



Sociedade
Brasileira de
Infectologia



EDITAL DE SELEÇÃO - SBI NA 13ª IAS CONFERENCE - KIGALI, RUANDA

1. OBJETIVO

O presente edital tem como finalidade selecionar oito sócios adimplentes da Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI) para integrarem a delegação da entidade na 13th IAS Conference on HIV Science, que ocorrerá em Kigali, Ruanda, entre os dias 13 e 17 de julho de 2025. A iniciativa visa promover a educação médica continuada dos associados da SBI.

As vagas serão distribuídas conforme as categorias e regiões descritas abaixo:

2. CATEGORIAS DOS BOLSISTAS

- Jovens Infectologistas: médicos com até 10 anos de conclusão da residência médica em Infectologia reconhecida pelo MEC ou com título de especialista emitido pela AMB. O candidato deve comprovar atuação direta na assistência a PVHIV (pessoas vivendo com HIV), por meio de declaração de chefia de serviço de saúde ou cadastro ativo no SICLOM como prescritor de antirretrovirais. É necessário estar adimplente com as anuidades de 2024 e 2025 da SBI.

- Infectologistas Seniores: médicos com mais de 10 anos de residência médica em Infectologia ou título de especialista pela AMB, com os mesmos critérios de comprovação de atuação e adimplência descritos acima.

3. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR REGIÃO

- Norte: 1 vaga (independente da categoria)
- Nordeste: 2 vagas (1 jovem e 1 sênior)
- Centro-Oeste: 1 vaga (independente da categoria)
- Sudeste: 2 vagas (1 jovem e 1 sênior)
- Sul: 2 vagas (1 jovem e 1 sênior)

 [sbinfectologia](#)

 [sbinfecto](#)

 [sbinfectologia](#)

 Rua Teixeira da Silva, 660 – Conjunto 42
Paraíso – São Paulo – SP – CEP: 04002-033

 +55 11 5575-5647
 +55 11 97066-9856

 infectologia.org.br
 sbi@infectologia.org.br



**Sociedade
Brasileira de
Infectologia**



4. BENEFÍCIOS OFERECIDOS

A SBI oferecerá aos sorteados:

- Inscrição na 13th IAS Conference on HIV Science ;
- Passagem aérea em classe econômica, partindo das capitais dos estados ou aeroporto internacional, com saída em 11/07/2025 e retorno em 18/07/2025 (Valores referentes alterações dos bilhetes já emitidos serão de responsabilidade do contemplado).
- Hospedagem individual em quarto single standard em Kigali, de 12 a 18/07/2025 (despesas extras são de responsabilidade do contemplado);
- Seguro-saúde no período da viagem (11/07/2025 a 18/07/2025).

5. ELEGIBILIDADE

Estão aptos a participar:

- Sócios adimplentes com as anuidades de 2024 e 2025;
- Profissionais com comprovação de atuação direta na assistência a PVHIV, mediante:
- Declaração de chefia de serviço público ou privado, com assinatura digital certificada ou firma reconhecida em cartório.



Sociedade
Brasileira de
Infectologia



6. INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser realizadas exclusivamente por e-mail, entre 26 e 30 de maio de 2025, para: sbi@infectologia.org.br

Instruções:

a. Assunto do e-mail: Solicitação de inscrição na delegação SBI – 13^a IAS Conference, Kigali

b. Corpo do e-mail:

“Segue anexa a ficha de inscrição para a seleção de vagas para a delegação da SBI na 13^a IAS Conference, em Kigali. Declaro estar ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no edital.”

c. Anexos obrigatórios:

- Ficha de inscrição disponível em: <https://infectologia.org.br>

- Documento comprobatório de atuação conforme item 5.

Não serão aceitas inscrições após as 23h59 do dia 30/05/2025.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

A análise da documentação será realizada pela Diretoria da SBI entre os dias 02 e 03/06/2025. A lista dos candidatos habilitados será divulgada em 04/06/2025, no site oficial da SBI.

Recursos: poderão ser enviados entre 05 e 06/06/2025, exclusivamente por e-mail.

Sorteio: ocorrerá em 09/06/2025, na sede da SBI, com randomização eletrônica, presença de dois diretores e transmissão ao vivo nas mídias sociais da entidade.

Serão sorteados:

- 8 Delegados Titulares (conforme categorias e regiões)

- 8 Suplentes, para substituição em caso de desistência

 [sbinfectologia](https://www.facebook.com/sbinfectologia)

 [sbinfecto](https://www.instagram.com/sbinfecto)

 [sbinfectologia](https://twitter.com/sbinfectologia)

 Rua Teixeira da Silva, 660 – Conjunto 42
Paraíso – São Paulo – SP – CEP: 04002-033

 +55 11 5575-5647
 +55 11 97066-9856

 infectologia.org.br
 sbi@infectologia.org.br



**Sociedade
Brasileira de
Infectologia**



Os sorteados serão comunicados por e-mail e terão cinco dias úteis para confirmar o interesse e fornecer os dados para emissão das passagens e hospedagem. A ausência de resposta implicará perda da vaga, sendo acionado o respectivo suplente.

Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da SBI.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este concurso é regido pelas leis brasileiras. A decisão da Diretoria da SBI é soberana. Os contemplados são responsáveis por providenciar passaporte, visto e demais documentos necessários à viagem internacional.

9. CONTATO

Dúvidas devem ser encaminhadas para: sbi@infectologia.org.br

São Paulo, 20 de maio de 2025

Diretoria da Sociedade Brasileira de Infectologia

 [sbinfectologia](https://www.facebook.com/sbinfectologia)

 [sbinfecto](https://www.instagram.com/sbinfecto)

 [sbinfectologia](https://twitter.com/sbinfectologia)

 Rua Teixeira da Silva, 660 – Conjunto 42
Paraíso – São Paulo – SP – CEP: 04002-033

 +55 11 5575-5647
 +55 11 97066-9856

 infectologia.org.br
 sbi@infectologia.org.br